



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Doca Mastroiano  
\* AV AUSTRÁLIA, 1299, CASA, TIBERY, 38.405-068, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 16760/2019

Aprovado em: 03-05-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de Aplauso a Comunidade São José da Tenda do Moreno em comemoração aos seus 70 anos de fundação.

### - JUSTIFICATIVA -

A Paróquia foi instaurada em 1949, na Estrada do Pau Furado, quando se deu o início a ocupação daquelas áreas rurais do município.

Neste ano completa 70 anos de serviços prestados de evangelização na Diocese de Uberlândia. Atualmente é administrada pelo pároco/Administrador Padre Sérgio Siqueira. Está vinculada a Paróquia Santo Antônio e tem um grande trabalho como instituição de evangelização e apoio com os munícipes.

A Capela São José da Tenda do Moreno foi fundada em 24/04/1949 pelo Padre Antônio Rezende para devoção a São José e para atender com trabalho de evangelização os moradores da Comunidade Tenda do Moreno. Esta edificação está localizada na margem da estrada do Pau Furado e se tornou ponto de referência da comunidade e local de encontro das famílias.

A religiosidade é algo que se manifesta com muita força na comunidade, todos os anos são realizadas diversas festas nesse sentido, que mobiliza boa parte dos cidadãos.

Lá ainda se preserva o costume de se rezar terços, que acontecem nas residências, na capela e culminam na festa do padroeiro local, São José, no dia 19 de março. Outra comemoração importante é a festa a Nossa Senhora da Aparecida, no dia 12 de outubro, tradicionalmente celebrada com grande festa de louvor e adoração.

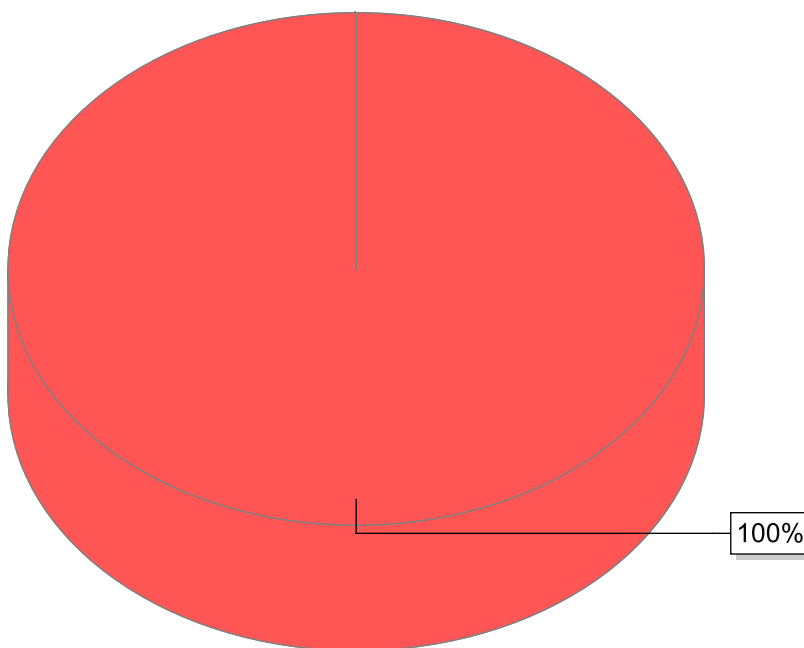
Esta Moção de Aplauso se faz necessária para exaltar o belo trabalho realizado nestes últimos 70 anos em prol da evangelização e auxílio para com o próximo e pela sua brilhante trajetória de fé, esperança, caridade e restauração.

Por seu brilhante trabalho com o próximo a Comunidade merece os nossos aplausos e por isto esta justa homenagem.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de maio de 2019

**Ver. Doca Mastroiano**  
**PARTIDO LIBERAL**



Nome	Quantidade
Ver. Doca Mastroiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>